

# Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Saúde

**APROVADO** na **Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional** o parecer da relatora, deputada Marcia Jeovani, ao **Projeto de Lei nº 676/2015**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que “Institui a presença de equipe multiprofissional para acompanhamento de todas as etapas dos partos nos hospitais do estado do Rio de Janeiro”, **favorável, às emendas 03 e 04, à emenda 02 com subemenda da CCJ e contrário a emenda 01.**

### Indústria da Construção Civil:

**APROVADO** na **Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários** o parecer favorável do relator, deputado Eliomar Coelho, ao **Projeto de Lei nº 3612/2017**, de autoria da deputada Zeidan, que “Altera a Lei nº 4.962 de 20 de dezembro de 2006, cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e dá outras providências”.

### Interesse Geral:

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 901/2015**, de autoria da então deputada Tânia Rodrigues, que “Veda a contratação por parte da administração pública direta ou indireta de entidades privadas e organizações sociais que cometam ou incentivem práticas preconceituosas e dá outras providências”, **pela constitucionalidade.**

## ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária do  
Dia: 22/05/2018

## ANALISE DE VETO:

**REJEITADO os vetos parciais aposto a Lei 7.898/2018 oriunda do Projeto de Lei nº 3764/2018**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui pisos salariais no âmbito do estado do Rio de Janeiro para as categorias profissionais que menciona e estabelece outras providências". **Os dispositivos vetos vão à promulgação.**

### ADIADA A APRECIÇÃO DO VETO TOTAL, POR FALTA DE QUÓRUM, DOS SEGUINTE PL:

**Veto total PL 2791/2017**, de autoria da deputada Lucinha, que "Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas". (Retorna a pauta do dia 29/05)

**Veto total PL 1407/2016**, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que "Cria o programa de logística reversa de resíduo eletrônico no âmbito do estado do Rio de Janeiro". (Retorna a pauta do dia 29/05)

**Veto total PL 1040-A/2015**, de autoria do deputado Flávio Bolsonaro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que as operadoras de serviços de TV por assinatura e internet mantenham lojas físicas ou escritórios para atendimento ao consumidor na forma que menciona". (Retorna a pauta do dia 29/05)

**Veto total PL 496/2011**, de autoria do deputado Luiz Martins, que "Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos industrializados que contenham glutamato monossódico ou proteína vegetal hidrolisada no âmbito do estado do Rio de Janeiro". (Retorna a pauta do dia 29/05)

**Veto total PL 1029/2011**, de autoria dos deputados André Corrêa e André Ceciliano, que "Altera a Lei nº 2.657 de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências" (consumo de gás natural utilizado na produção de petróleo e na manutenção dos próprios da empresa). (Retorna a pauta do dia 29/05)

**Sessão Plenária do  
Dia: 23/05/2018**

**Em Regime de Urgência**

## Discussão Única

**APROVADO** o **substitutivo da CCJ**<sup>1</sup> ao **Projeto de Lei nº 261/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece procedimentos para que o auditor fiscal da receita estadual desconsidere atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária e revoga o artigo 75-A da lei nº 2657/1996”. **O substitutivo aprovado vai a autógrafa.**

**Prazo para o Governador se manifestar até 19/06/18**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/1ed28e8482242b4b83258296006990da?OpenDocument>

## 2ª DISCUSSÃO:

**APROVADO** a redação do vencido, assim emendado, ao **Projeto de Lei nº 3084-A/2017**, de autoria da então deputada Fatinha, que “Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “citronela” e “crotalária”, como método natural de combate ao mosquito aedes aegypti, no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. O projeto **vai a autógrafa.**

**Prazo para o Governador se manifestar até 19/06/18**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/7393faec462534f283258296006a72df?OpenDocument>

**REJEITADO** o **Projeto de Lei nº 2745/2017**, de autoria do deputado Figueiredo, que “Dispõe sobre a fixação de aviso, em estabelecimentos que fabriquem ou comercializem produtos utilizados na confecção de balões, informando a lei que torna crime a fabricação, venda, transporte e soltura de balões”. O **projeto vai ao arquivo.**

## 1ª DISCUSSÃO

<sup>1</sup> Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 482/2011**, de autoria do deputado Marcelo Simão, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do símbolo oficial do Sistema Único De Saúde – SUS, nas unidades de saúde públicas e privadas e dá outra providência”. **O PL volta em 2ª discussão.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2665/2017**, de autoria da deputada Zeidan, que “Dispõe sobre a comercialização de chips de aparelhos celulares e dá outras providências”. **O PL retorna em 2ª discussão.**

**Sessão Plenária do  
Dia: 24/05/2018**

## **REGIME DE URGÊNCIA** **Discussão Única**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 3804/2018**, de autoria da deputada Martha Rocha, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares), bem como outros aparelhos eletrônicos que possuam IMEI (identificação internacional de equipamento móvel) estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, a registrar o crime de roubo ou furto, imediatamente, na delegacia de polícia”, **com emendas. O texto emendado vai à redação final.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 4068/2018**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que “Obriga os estabelecimentos comerciais localizados no estado do Rio de Janeiro a divulgar o disposto no Caput do artigo 3º e nos incisos I e II da lei estadual nº 5.502 de 15 de julho de 2009”, **com emenda da Comissão de Economia. O projeto emendado vai à redação final.**

## **2ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 440-A/2015**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que “Dispõe sobre a livre escolha do representante técnico dos fabricantes, importadores e comerciantes dentre os que compõem a respectiva rede de assistência técnica autorizada ou credenciada, no âmbito do estado do Rio de Janeiro”. **Vai a autógrafa.**

**Prazo para o Governador se manifestar até 20/06/18**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/07ce1eba5d04a9d083258297006b5704?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2081-A/2016**, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que “Institui o Selo Jovem e dá outras providências”. **Vai a autógrafos.**

**Prazo para o Governador se manifestar até 20/06/18**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/ed10d82a9d12790783258297006bdffa?OpenDocument>

### **1ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO com emenda<sup>2</sup>** o **Projeto de Lei nº 2315/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Proíbe a produção, fabricação, distribuição, comercialização, importação, venda, divulgação, uso e descarte nos rios, córregos e no mar, de qualquer produto cosmético, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plástico, sejam elas ocas ou maciças, provenientes de polímeros de polietileno, polipropileno (PP), poliacetal (delrin ou pom), tereftalato, polimetilmetacrilato, náilon (poliamida ou PA), ou similares, no estado do Rio de Janeiro”. O **texto aprovado vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1615/2016**, de autoria dos deputados Milton Rangel, Samuel Malafaia, Dr. Deodalto, Tia Ju, Flavio Bolsonaro, Carlos Macedo, Filipe Soares, Edson Albertassi, Márcio Pacheco, Fabio Silva, Rosenverg Reis, que “Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada à ideologia de gênero no âmbito educacional do estado do Rio de Janeiro e traz outras considerações”. O **PL recebeu 26 emendas** e retorna às Comissões Técnicas para análise das emendas recebidas.

### **DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTO** **INCLUSÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA**

<sup>2</sup> Emenda da Comissão de Saneamento Ambiental

- Autor: Deputado Bruno Dauaire – PL 925/15 - altera a lei 4397, de 17 de setembro de 2004, que dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água e adota outras providências.
- Autor: Deputado Samuel Malafaia – PL 696/15 - dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins no estado do Rio de Janeiro.
- Autora: Deputada Lucinha – PL 1645/16 - obriga as empresas que fabricam e distribuem bebidas no estado do rio de janeiro a disponibilizarem 10% do seu orçamento gasto com propaganda em programas e anúncios educativos contra o alcoolismo e acidentes de trânsito.

## **APRESENTADO NA SEXTA-FEIRA O PROJETO DE LEI Nº 4142/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍQUOTA "A" DO INCISO XIII DO ART. 14 DA ELI Nº 2.657/1996"**

### *Alíquota cairá de 16% para 12%, após acordo com transportadoras*

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) **vota nesta terça-feira (29/05)**, em regime de urgência, o projeto de lei 4.142/18, do Executivo, que reduz a alíquota de ICMS sobre o diesel de 16% para 12%. A sessão extraordinária acontece às 14h30, no plenário da ALERJ.

A medida é parte de um acordo firmado pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT) e pelo governador Luiz Fernando Pezão representantes das transportadoras de combustível e do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas (Sindcargas), em reunião na última quinta-feira (24/05).

André Ceciliano lembra que esta é uma demanda antiga dos caminhoneiros, e afirma que será uma medida importante para o Estado. "Recebemos o movimento em diversas reuniões e fizemos essa intermediação para que o imposto sobre o diesel pudesse ser reduzido. O abastecimento precisa ser normalizado no Rio o quanto antes".

Na justificativa do texto, Pezão destaca que a mudança na alíquota se faz necessária diante do impacto causado pela greve dos caminhoneiros, inclusive na segurança pública, "provocando desabastecimento de produtos, principalmente os de primeira necessidade como alimentos e remédios, sem contar com severos prejuízos na arrecadação de tributos em especial o ICMS".

Com a mudança, o Estado do Rio vai igualar sua alíquota à de estados vizinhos como São Paulo e Espírito Santo. O governador lembra ainda que, com isso, o número de transportadoras que abastecem em outros estados deverá diminuir, fazendo com que a arrecadação fluminense com o tributo aumente. "O preço final deste combustível é menor nos estados vizinhos", lembra.

Atualmente, a alíquota sobre o diesel chega a 16%, com 14% de ICMS e 2% adicionais que são destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Com a redução, a soma do imposto com o percentual do Fundo chegará aos 12% acordados com os caminhoneiros. (Retirado do site da ALERJ)

## ⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Ofício GG/PL nº 510 de 21 de maio de 2018****Veto Total aposto ao PL 2848-A/18**

Autor: Deputado Paulo Ramos

Dispõe sobre a proibição de supermercados e hipermercados de cobrança diferente na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente.

**Ofício GG/PL nº 511 de 21 de maio de 2018****Veto Total aposto ao PL 731-A/2015**

Autores: Deputados Dionísio Lins e Zaqueu Teixeira

Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem veículo reserva similar, nos casos em que menciona.

**Ofício GG/PL nº 513 de 22 de maio de 2018****Veto total aposto ao PL 2790/2017**

Autora: Deputada Lucinha

Institui o selo fiscal de controle, obriga sua afixação em vasilhames de 20 (vinte), 15 (quinze) ou 10 (dez) litros acondicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais e dá outras providências.

**Ofício GG/PL nº 514 de 22 de maio de 2018****Veto total aposto ao PL 410-A/2015**

Autor: Deputado Paulo Ramos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de head-sets pelas empresas de telemarketing a seus funcionários e dá outras providências.

**Ofício GG/PL nº 515 de 22 de maio de 2018****Veto total aposto ao PL 2699-A/2017**

Autor: Deputado Carlos Osório

Dispõe sobre a destinação de bens e produtos apreendidos no combate ao roubo de cargas no âmbito do estado do Rio de Janeiro.



**Ofício GG/PL nº 516 de 22 de maio de 2018****Veto total aposto ao PL 1414/2016**

Autor: Deputado Dica

Modifica o §2º do inciso III, do art. 1º da Lei 4178, de 29 de setembro de 2003 que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e do setor metal-mecânico de Nova Friburgo e dá outras providências.

**Os vetos acima citados serão analisados pelo Plenário da ALERJ**

**Agora é Lei:****Lei nº 7.968 de 21 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2072-A/16

Autora: Deputada Martha Rocha

Declara a cidade de Miracema como município de relevância agropecuária no estado do Rio de Janeiro.

**Lei nº 7.971 de 22 de maio de 2018, com vetos parciais\***

Oriunda do PL 216-A/15

Autora: Deputada Martha Rocha

Dispõe sobre a emissão de certificação de origem e veda a comercialização de animais de estimação provenientes de criadouros não autorizados, na forma que menciona.

\*dispositivos vetados Item III e IV do artigo 5º

**Lei nº 7.972 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2019/16

Autor: Deputado Jorge Felipe Neto

Declara o município do Rio de Janeiro como capital estadual do Roller Turismo.

**Lei nº 7.973 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2172/16

Autor: Deputado Nivaldo Mulim

Altera a lei nº 3.325 de 17 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

**Lei nº 7.974 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2261/16

Autor: Deputado Dr. Deodalto



Prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências (nos serviços públicos/privados).

**Lei nº 7.975 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2495/17

Autor: Deputado Renato Cozzolino

Classifica Angra dos Reis como município de interesse turístico.

**Lei nº 7.976 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2591/17

Autores: Deputados Zeidan e Silas Bento

Classifica Cabo Frio como município de interesse turístico

**Lei nº 7.978 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2953/14

Autora: Deputado Cidinha Campos

Altera a Lei nº 6.382, de 09 de janeiro de 2013, que obriga a divulgação, de todos os anúncios, em todas as formas de comunicação a colocarem o nome do produto a venda.

**Lei nº 7.979 de 23 de maio de 2018**

Oriunda do PL 3.472/17

Autora: Deputada Martha Rocha

Classifica o município de Três Rios como município de interesse turístico.

**Lei nº 7.981 de 24 de maio de 2018**

Oriunda do PL 2126/13

Autor: Deputado Paulo Ramos

Proíbe empresas e estabelecimentos comerciais que disponibilizam atendimento telefônico gratuito – 0800 – de recusarem e bloquearem ligações de celulares.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Ato do Interventor****Decreto nº 05 de 17 de maio de 2018**

Regulamenta a confecção e acautelamento do distintivo par auso exclusivo e privativo dos inspetores de segurança e administração penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

### **Decreto nº 07 de 24 de maio de 2018**

Aprova o Regimento Interno do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e desenvolvimento Social – FISED, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017.

### **Secretaria de Estado do Ambiente**

### **Resolução Conjunta SEA/INEA nº 659 de 12 de abril de 2018**

Prorroga o prazo para manifestação da comissão de avaliação das obras objeto das licenças prévias e de instalação LPI IN022495, LPI IN 022496 e LPI IN 022494 e da existência ou não de passivo ambiental na região.

---

***Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*